

PORTARIA Nº 59/2024

DISPOE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBRO DA CEFISP – COMISSÃO DE ÉTICA E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL DO CRECI-MT.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 19ª Região/MT. C.I Sr. CLAUDECIR ROQUE CONTREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 17, inciso IX, da Lei nº 6.530/78, artigo 16, inciso XIII, do Decreto da Lei 81.871/78 e artigo 8º do Regimento Interno.

Considerando que o C.I Dalton Luis de Campos CRECI 5012 , é o coordenador da CEFISP, Comissão de ética e Fiscalização profissional do CRECI MT

RESOLVE:

Art.1º - Incluir como membro da **CEFISP**:

C.I ALFREDO EDUARDO POTAPOFF CRECI 8071

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de Maio de 2024.



Claudécir Roque Contreira
Presidente
CRECI/MT — 19ª Região ~